

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Aviabel NV/SA


Para

AXIS Specialty Europe SE

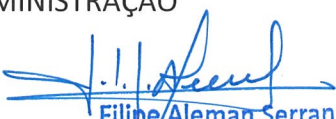
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros BELGISCHE MAATSCHAPPIJ VOOR LUCHTVAART VERZEKERINGEN - COMPAGNIE BELGE D'ASSURANCES AVIATION SA, ("Aviabel NV/SA"), com sede em Avenue Louise 54, B-1050 Brussels, Belgica, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros AXIS Specialty Europe SE, com sede em Mount Herbert Court, 34 Upper Mount Street, Dublin 2, Irlanda. Ambas as seguradoras notificaram para exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, tendo a seguradora cessionária cessado a atividade na sequência da fusão, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 3 de janeiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Alმაça
Presidente



Filipe Aleman Serrano
Vice-presidente